

### CONVOCATÓRIA / REGIMENTO ELEITORAL

Convoca-se a Assembleia Eleitoral para a eleição da proposta no âmbito do OPE, na Escola Secundária Castelo da Maia (ESCM).

#### 1. Ato eleitoral

- O ato eleitoral decorrerá, ininterruptamente, das 9:00 até às 15:30 horas do **dia 20 de março** de 2024, na escola sede, ESCM, no **Polivalente**.

#### 2. Propostas concorrentes:

- As propostas deverão ser entregues até dia 7 de março, segunda-feira, nos Serviços Administrativos (Secretaria) até às 16 horas.  
- Cada proposta deve ser subscrita, individualmente, por um estudante proponente, ou em grupo, por um máximo de 5 estudantes proponentes.  
- As propostas deverão ser subscritas por um número mínimo de cerca de 5% dos estudantes da Escola (no mínimo, com 65 assinaturas). Para o efeito, cada lista deverá criar um questionário online através de um email institucional (exemplo: a1234@aecastelomaia.pt), no forms, onde tem que constar:

- . a identificação do subscritor com o nome completo do aluno;
- . ano/turma e n.º da turma do aluno subscritor;
- . n.º do processo do subscritor;
- . email institucional do aluno subscritor.

- Cada proposta deve conter um texto até 1000 palavras, com ou sem imagem ilustrativa, e deve referir expressamente a sua compatibilidade com outras medidas em curso na escola e a sua exequibilidade com a dotação local atribuída ao orçamento participativo.

- Cada proposta deve identificar claramente uma melhoria pretendida na escola, através da aquisição de bens e/ou serviços que sejam necessários ou convenientes para a beneficiação do espaço escolar e/ou da forma da sua utilização ou destinados a melhorar os processos de ensino aprendizagem e do qual possa beneficiar ou vir a beneficiar toda a comunidade escolar, sendo que, neste ano, desafiam-se os alunos a apresentar projetos que, no contexto dos 50 anos da revolução de 25 de abril de 1974, mostrem como garantir o exercício da liberdade de expressão e o direito de todos termos voz para expressarmos as nossas ideias e dúvidas, de forma democrática e por isso inclusiva, pode promover a inclusão, sobretudo dos mais vulneráveis.

- No dia 12 de março, às 09:50 realiza-se uma reunião entre a coordenação local da medida e os proponentes das várias propostas, no sentido de clarificar e ajustar as propostas aos recursos providenciados por esta medida, sendo possível, nesta fase, o aperfeiçoamento, a fusão ou a desistência de propostas.

#### 3. Campanha eleitoral:

- A campanha eleitoral, a decorrer de 15 a 18 de março, deverá pautar-se pelo respeito entre os alunos e salvaguardando princípios de cidadania, sendo a propaganda eleitoral de cada uma das propostas candidatas afixada em locais determinados para esse efeito.

- No dia 14 de março, quarta-feira, pelas 15:00, no auditório da ESCM promover-se-á um debate para divulgação e esclarecimento das propostas.

#### 4. Eleições:

- O voto será secreto e cada votante fará descarga no Caderno Eleitoral por aposição de rubrica frente ao seu nome;
- A contagem dos votos segue-se imediatamente ao encerramento das urnas e a ela só poderão assistir os elementos da comissão eleitoral;
- Na eventualidade de apenas existir uma proposta candidata, a mesma só é considerada aprovada se obtiver 50% mais um dos votos.
- Esgotado o período de votação, procederá a Mesa à contagem dos votos e elaborará a respetiva ata.
- Consideram-se votos nulos todos os boletins rasurados e votos em branco todos os boletins em branco.

#### 5. Mesa Eleitoral

A Mesa Eleitoral será constituída por:

- a) Três alunos da ESCM;
- b) Representantes das propostas concorrentes.

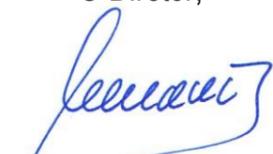
#### 6. Comissão Eleitoral:

A Comissão Eleitoral é constituída pelos seguintes elementos:

- a) O/A Presidente do Conselho Geral;
- b) O/A Presidente da Mesa Eleitoral;
- c) Um/a representante de cada proposta concorrente.

Agrupamento de Escolas do Castelo da Maia, 19 de fevereiro de 2024

O Diretor,

  
(Marco António Esteves Marques)